



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N.º 08/2022

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COM DIRETORIA EXECUTIVA**





Passados vinte e um dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselho Presidente, Senhor Lindinaldo João da Costa, com os Membros da Diretoria Executiva, para Reunião Extraordinária com a seguinte pauta: aporte financeiro e implementação Lei/Decreto do Déficit Atuarial. Os trabalhos foram abertos pelo Conselheiro Presidente que, cumprimentou e agradeceu, a presença de seus pares, comunicando, que, a Conselheira, Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque, iria secretariar a Reunião e que o Senhor Enio Penajo Goes, participou, enquanto Presidente do SINPRECAM – Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana e o Senhor Francisco Tavares Câmara, enquanto Vereador do Município e Presidente do SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana. Ato contínuo, lembrou que nada mudou da última Reunião Ordinária para cá: não houve pagamento nenhum por, parte da Prefeitura Municipal, com relação ao aporte financeiro. A Folha de Pagamento líquida dos Servidores Inativos e Pensionistas foi paga, entretanto as obrigações da Folha Bruta, não: consignados – seria um exemplo. Apresentou, a situação do Instituto perante o Ministério da Previdência, no tocante a CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária:

Ente Federado: Município de Aquidauana - MS

CNPJ Principal: 03.452.299/0001-03

Último CRP: N° 989021-204989, emitido em 10/12/2021. Esteve vigente até 08/06/2022.

Data Pesquisa: 21/06/2022

Critério(s)	Análise da Legislação	Descrição do Critério	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime			Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)			Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Alíquotas)			Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos			Regular

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Análise da Legislação			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular	
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular	
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular	
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Regular	
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios		Regular	
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular	

Auditoria dos RPPS			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa		Irregular	
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular	
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo		Regular	
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa		Irregular	
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular	
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa		Irregular	
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular	
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Irregular	

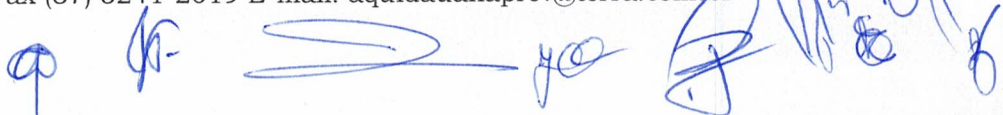
Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRÁA e resultados das análises		Irregular	

Informações Contábeis			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular	
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular	

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Irregular	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS		Irregular	

Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS		Regular	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Regular	

Outros			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular	
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados		Regular	





Lindinaldo João da Costa
Presidente do Conselho
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Outros			
Critério(s)		Descrição do Critério	Situação
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios			Regular
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei			Regular
Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia			Regular
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão			Regular

Na sequência, passou a palavra para o Diretor Presidente, Senhor Gilson Sebastião Menezes. Em sua fala, compartilhou que o pagamento do déficit não foi feito e não há um entendimento com a Prefeitura local: ou se paga em forma de aporte ou abatimento de dívidas com o AQUIDAUANA PREV. O valor em aberto ultrapassa, em números redondos, oitocentos mil reais. Segundo consulta jurídica, com a Doutora Naiara Kelly Fulop Gomes Ramão, Advogada Previdenciária, que presta serviços para Zampieri & Luft Ltda, que assessora o AQUIDAUANA PREV, conforme prevê contrato licitado, sugeriu que se encaminhe um ofício ao Município solicitando pagamento imediato do aporte e se crie legislação, seja em forma de Lei e/ou Decreto, sobre o Déficit Atuarial, sob pena de se protocolar requerimento de auditoria na SPREV por Gestão Temerária, além de denúncia formal ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público. Lembrou que, em menos de duas semanas, já pagará a Folha de Pagamento, do mês de junho/2022, e mais uma vez os recursos recebidos, a somatória do empregador e patronal, não será suficiente para o Pagamento Líquido da referida Folha. Diante das informações, os Membros do Conselho Administrativo foram ouvidos e ficou deliberado que: Excelentíssimo Senhor Prefeito seja notificado, através de um Ofício, esclarecendo as consequências da não tomada de providências, sobre o aporte financeiro, estabelecendo um prazo de 3 dias úteis. Caso, nada seja resolvido, as providências relatadas na redação do documento sejam cumpridas: protocolar requerimento de auditoria na SPREV por Gestão Temerária, além de denúncia formal ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público. Nesta deliberação, os trabalhos foram encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após, leitura desta ata, e por estar em conforme. (Aquidauana-MS, 21 de junho de 2022)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE

CLAUDIOMIRO ELOI

Juciene Ribeiro Soares Albuquerque
Claudio Miros Eloi

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EUNICE NEPOMUCENO CORONEL Eunice Nepomuceno Coronel
FÁBIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI Fabia Sebastiana da Silva Marti
IRAMAR FERREIRA DOS REIS Iramar F. dos Reis
JEFERSON DE PADUA MELO Jefferson de Padua Melo
LINDINALDO JOÃO DA COSTA Lindinaldo João da Costa
RAMONA MEDINA ORTIZ Ramona Medina Ortiz

DIRETORIA EXECUTIVA

GILSON SEBASTIÃO MENEZES Gilson Sebastião Menezes
VERUSKA GODOY NEVES Veruska Godoy Neves
ANA CLAUDIA BARCELOS Ana Claudia Barcelos

CONTADOR

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO Carlos Augusto Azevedo

CONVIDADO

ENIO PENAJÓ GOES Enio P. Goes
FRANCISCO TAVARES CÂMARA Francisco Tavares da Câmara